

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA<sup>12</sup>

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, N.º 700 – CENTRO – FONE/FAX: (17) 3661 1104

EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI N.º 806/2001

“Dispõe sobre denominação em Praças e altera nomes de Vias Públicas da sede do Município de Rubinéia”

**ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA**, Prefeito Municipal de Rubinéia, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Rubinéia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam alterados os nomes das Vias Públicas da Sede do Município de Rubinéia, a saber:-

BAIRRO	NOME ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Jardim Morada do Sol	Rua A	Clarice Lispector
	Rua B	Ruy Barbosa
	Rua D	Henriqueta Lisboa
	Rua E	Cora Coralina
	Rua F	Chiquinha Gonzaga

BAIRRO	NOME ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Jardim Vale do sol	Rua A	Monteiro Lobato
	Rua B	José de Alencar
BAIRRO	NOME ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Conjunto Habitacional Grandes Lagos	Rua 1	Gonçalves Dias
	Rua 2	Tom Jobim
	Rua 3	Érico Veríssimo
	Rua 4	Augusto dos Anjos

**Artigo 2º** - As Praças existentes na sede do Município passam a Ter a seguinte denominação:

LOCALIZAÇÃO/BAIRRO	NOME ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Jardim Vale do Sol		Praça Dr. Raul Nilsen
Jardim Morada do Sol – Cam, Municipal		Praça Vermundes Rodrigues da Silva
Jardim Morada do sol		Praça Celso Lima
Conjunto habitacional Grande Lago		Praça Pedro Gagliarde Filho

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Artigo 4º** - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia – sp.,  
Em, 30 de Abril de 2001.

**ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicação por afixação no lugar de costume na mesma data.

**ADELINO ANTONIO ALVES**  
Diretor de Administração